GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

APÊNDICE A ao Anexo II

PLANILHA REFERENCIAL DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS			
DOCS.	**TIPO DE DOCUMENTOS**	**PÁGS.**	**OBSERVAÇÕES**
1	Registro no Conselho Regional ativo da Licitante (Declaração do Conselho)		
2	Registro no Conselho Regional ativo do Engenheiro Civil ou Arquiteto (Declaração do Conselho)		
3	Registro no Conselho Regional ativo do Engenheiro Eletricista (Declaração do Conselho)		
4	Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente o profissional indicado no item 10.2.1 do Termo de Referância, devidamente reconhecidos pelo CREA/CAU -Engenheiro Civil ou Arquiteto		
5	Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente o profissional indicado no item 10.2.1 do Termo de Referância, devidamente reconhecidos pelo CREA/CAU - Engenheiro Eletricista		
6	Comprovação de vínculo do responável técnico indicado no item 10.2.1 do Termo de Referância com o licitante, conforme subitem "10.2.3" - Engenheiro Civil ou Arquiteto		
7	Comprovação de vínculo do responável técnico indicado no item 10.2.1 do Termo de Referância com o licitante, conforme subitem "10.2.3" - Engenheiro Eletricista		

REQUISITOS TÉCNICOS DO ITEM 10.1 - QUADRO 2, DO TERMO DE REFERÊNCIA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM EDIFICAÇÕES E/OU OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E/OU MANUTENÇÃO				
DOCS.	**TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	**PÁGS.**
1. Execução de pelo menos 15 serviços/obras concomitantes, com duração mínima de 30 (trinta) dias para cada serviço/obra, que contemplem a aplicação de pelo menos 06 (seis) dos serviços listados no item 1 do subitem b.1.				
1.1				
1.2				
...				
1.12				
2. Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações elétricas, conforme item 2 do subitem b.1.				
2.1				
2.2				

...				
2.5				

REQUISITOS TÉCNICOS DO ITEM 10.2 - QUADRO 3, DO TERMO DE REFERÊNCIA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
DOCS.	**TIPO DE DOCUMENTOS (CAT E ATESTADO)**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**PÁGS.**
1	**Engenheiro Civil ou Arquiteto: Execução de obras edificação de construção e/ou ampliação e/ou reforma e/ou manutenção predial.**		
1.1			
1.2			
1.3			
2	**Engenheiro Eletricista: Execução de instalações elétricas de baixa tensão.**		
2.1			
2.2			
2.3			